



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº311/2023

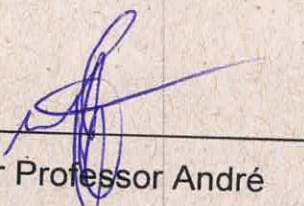
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

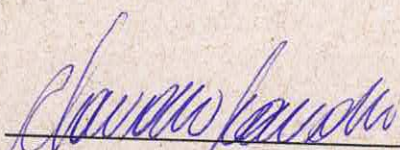
O presente projeto de lei ordinária, ora apresentado pelo Vereador Wallace Piran, que considera de Utilidade Pública o Instituto Fribourg – Nova Friburgo / Casa Suíça

Institutos que promovem educação e cultura desempenham um papel crucial na preservação e promoção da diversidade sociocultural. Ao explorar manifestações culturais diversas, esses institutos ajudam a resgatar e valorizar tradições ancestrais, promovendo um entendimento mais profundo da identidade nacional e étnica. No contexto de um país colonizador, tais instituições desempenham um papel ainda mais significativo, oferecendo plataformas para recontar histórias, reconhecer impactos coloniais e fomentar diálogos inclusivos que abordem o legado da colonização e suas consequências na sociedade atual. Esses espaços educacionais e culturais têm o poder de incentivar reflexões críticas e construir pontes para uma convivência mais harmoniosa, valorizando a pluralidade e a riqueza cultural de um país. Ficando a cargo da Comissão de Constituição e Justiça analisar a constitucionalidade do referido projeto. Diante disso.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, opina FAVORAVELMENTE neste parecer.

Sala Dr. Jean Bazet, 07 de março de 2024.


Vereador Professor André
Presidente da CEC


Vereador Cláudio Leandro
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Vereador Dirceu Tardem

Secretário da CEC

Vereador José Roberto

Membro da CEC

Vereadora Vanderléia A. E. Ideia

Membro da CEC